8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 230/2021

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Santos Alves, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE,** inscrita no CNPJ 14.284.483/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Eletrônico nº 50.835/2025

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra qualificadas, em decorrência do que consta no Processo Administrativo SMS nº 8204/2020, celebraram em 30/06/2021, um instrumento particular de contrato, tendo por objeto a Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na unidade especializada MULTICENTRO DE SAÚDE LIBERDADE PROF. BEZERRA LOPES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2027, permanecendo o valor mensal estimado de **R$ 1.086.914,03** (um milhão oitenta e seis mil novecentos e quatorze reais e três centavos) e o valor global de **R$ 26.085.936,72** (vinte e seis milhões oitenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.302.0002.215600 e 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.0.000 e 1.659.3.1.0.053.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENUNCIA

A Contratada renuncia, expressamente, a qualquer pedido de elevação do preço, não protocolado nesta Secretaria até a data de assinatura deste aditivo, em decorrência de fatos pretéritos, seja para fins de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, exceto ao pedido já solicitado através do processo SMS nº 64.070/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme contrato nº 230/2021, do qual o presente Termo passa a fazer parte integrante.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em quarta-feira, 16 de julho de 2025 15:11:51 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 02 (duas) via de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

.

Salvador, 30 de junho de 2025.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 255/2025
DOM/SSA Nº 9.053

Edriene Barros Teixeira
Subsecretária Municipal da Saúde
DOM/SSA Nº 8.973
MAT. 3084551

Rodrigo Santos Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Yurgan Targe Passos Santana
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE

TESTEMUNHAS:

CPF: 779.181.345-91

CPF: 019.963.815-20

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em quarta-feira, 16 de julho de 2025 15:11:51 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

3º andar, Comércio, CEP: 40.010-020, Salvador-BA.
Tais alterações se dão conforme documentações colacionadas ao Processo nº 233.155/2024.
CONTRATADA: COUSF - CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA.
CNPJ: 16.160.012/0001-13.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: André Barreto Pereira.

Salvador, 11 de julho de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023

PROCESSO: Nº 70084/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 04/07/2025 a 04/07/2026, o prazo de execução do contrato, permanecendo o valor global de R$ 37.588.750,00 (trinta e sete milhões quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos Atividades 10.126.0002.115000 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.40 e 4.4.90.40; Fontes de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000 e 1.501.1.1.0.001.
CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 09.543.618/0001-72
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: Wedson Andrade Freire

Salvador, 04 de julho de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021

PROCESSO: Nº 50.886/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2027, permanecendo o valor mensal estimado de R$ 1.943.435,04 (um milhão novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) e o valor global de R$ 46.642.440,96 (quarenta e seis milhões seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600 e 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000 e 1.501.1.1.0.001.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE.
CNPJ: 14.284.483/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana.

Salvador, 11 de julho de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2024

PROCESSO Nº 41091/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com inicio em 12/07/2025 e término em 09/10/2025, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: PRIORITY MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 27.679.023/0001-20
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 11 de julho de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2021

PROCESSO: Nº 50.835/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com inicio em 01/07/2025 e término em 30/06/2027, permanecendo o valor mensal estimado de R$ 1.086.914,03 (um milhão oitenta e seis mil novecentos e quatorze reais e três centavos) e o valor global de R$ 26.085.936,72 (vinte e seis milhões oitenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600 e 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000 e 1.659.3.1.0.053.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE.
CNPJ: 14.284.483/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana.

Salvador, 11 de julho de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 2459687/2024
AFM Nº: 004049/2025 – R$ 412,42 – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 140839/2024
AFM Nº: 004050/2025 – R$ 130,80 – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 141771/2024
AFM Nº: 004051/2025 – R$ 6.480,00 – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 140922/2024
AFM Nº: 004052/2025 – R$ 804,00 – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 249933/2024
AFM Nº: 004053/2025 – R$ 108,00 – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 120429/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesa 33.90.91 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro – Saúde).

Salvador, 14 de julho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 002747/2025, Processo nº 229606/2024, publicada no DOM nº 9.041 de 31 de maio de 2025 a 02 junho de 2025, página 22.

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesas 33.90.30

LEIA-SE:

Elemento de Despesas 33.90.91

Salvador, 14 de julho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 129/2025

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.977 de 20 de fevereiro de 2025, pág. 21
PROCESSO Nº 122896/2024

ONDE SE LÊ:

04	200012251	DIMENIDRINATO SOLUÇAO INJETAVEL IV, AMPOLA 10ML MARCA/FABRICANTE: COSMED	AP	10,00

LEIA-SE:

04	200012251	DIMENIDRINATO SOLUÇAO INJETAVEL IV, AMPOLA 10ML MARCA/FABRICANTE: COSMED	AP	10,1000

Salvador, 14 de julho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - **AFM DE Nº 2025004083, 2025004084** PUBLICADO NO DOM Nº 9.060, DO DIA 04 DE JULHO DE 2025, PÁG. 28.

ONDE SE LÊ:
PROJETO/ATIVIDADE: 250119

LEIA-SE:
PROJETO/ATIVIDADE: 206500

Salvador, 14 de julho de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em quarta-feira, 16 de julho de 2025 15:11:51 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.